

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Memorando-Circular Conjunto nº 7/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/INSS, de 17 de fevereiro de 2017
Anexo II do Memorando-Circular Conjunto nº 3/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/INSS, de 12 de janeiro de 2017, alterado

DECLARAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Requerente:			
CPF do Requerente:		Nome Social:	
Renda Mensal do Requerente (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS			
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Titular: R\$ 0,00	

(1) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS			
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(2) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS			
(+) Seguro-desemprego		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Pensão alimentícia		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(3) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(4) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(5) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(6) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(7) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(8) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
		Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00	

(9) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00			

(10) RENDA DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

Nome do Membro Familiar:			
CPF do Membro Familiar:		Nome Social:	
Renda Mensal do Membro Familiar (Extrair valores do CADÚNICO, SUB, CNIS e SD; obter declaração dos valores dedutíveis; e efetuar cálculo da renda)			
Remuneração do Trabalho		Outras Fontes (Valores a serem deduzidos)	
(+) Remuneração bruta do trabalho no último mês		(-) Pensão especial de natureza indenizatória	
Demais Rendas Contabilizadas		(-) Bolsas de estágio supervisionado	
(+) Ajuda/doação regular de não morador		(-) Benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporários (renda cujo valor, se existir, não deverá ser informado neste formulário porque não está contida no Cadastro Único)	
(+) Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS		(-) Rendimentos decorrentes de contrato de Aprendizagem	
(+) Seguro-desemprego		(-) Benefícios de natureza de assistência médica (somente valores do Programa "De Volta Para Casa" - Lei nº 10.708/03)	
(+) Pensão alimentícia		(-) Rendas de natureza eventual ou sazonal (desde que se dividida por doze, o resultado seja inferior a 1/4 do salário mínimo)	
(+) Outras fontes de renda exceto bolsa família ou outras rendas similares		(-) Benefício de Prestação Continuada de idoso - BPC/LOAS - espécie 88 (quando o requerente for idoso)	
(+) Subtotal: R\$ 0,00		(-) Subtotal: R\$ 0,00	
Valor Aferido do Componente do Grupo Familiar: R\$ 0,00			

Ratifico as informações declaradas pelo Responsável pela Unidade Familiar - RF no Cadastro Único.

Não ratifico as informações declaradas pelo Responsável pela Unidade Familiar - RF no Cadastro Único.

_____/_____/_____
 Local Data Assinatura do Requerente ou Representante Legal

PREENCHER QUANDO O REQUERENTE FOR O REPRESENTANTE LEGAL:

Tipo de Representante:			
<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Curador(a)	<input type="checkbox"/> Tutor(a)
<input type="checkbox"/> Procurador(a)	<input type="checkbox"/> Diretor(a) de Instituição	<input type="checkbox"/> Administrador(a) Provisório(a)	<input type="checkbox"/> Termo de Guarda
Nome: _____			DN: ____/____/____
CPF do RL: _____		Email: _____	Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
Endereço: _____		Complemento: _____	
Bairro: _____	Município: _____	UF: _____	CEP: _____

RESUMO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Quantidade de Componentes do Grupo Familiar:	1
Renda Total do Grupo Familiar:	R\$ 0,00
Renda Per Capita do Grupo Familiar:	R\$ 0,00